

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2016

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 232/ASSEJUR/SES/2016 fls. (69 a 80) dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. (53 a 67) e posterior (fls. 81 a 90).

PROCESSO: 149593/2016

OBJETO: Aquisição de medicamento importado, para atender pacientes de Demanda Judicial, por período de 06 (seis) meses.

INTERESSADO: Tanner Pharmaceuticals do Brasil (CNPJ - 19.734.620/0001-82)

R\$ 20.966,87 (Vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2016.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13d4ae33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar